



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 16 de dezembro de 2009.

OFÍCIO N° 511/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 7939/09
Folha nº: 03
Data: 17/12/2009
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **João de Souza Gomes**, apresentada na 79ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 9 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de fazer a recuperação asfáltica da rua 1, na Avenida A, do bairro Freitas Soares”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Executivo Municipal que providencie a recuperação asfáltica da Rua 1, na Avenida A, no bairro Freitas Soares, próximo ao conjunto habitacional. Existe um buraco há meses no local e até a presente indicação não havia sido tomada nenhuma providência.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real